



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 41/98.

EMENTA: Autoriza realização do Curso de Pós-Graduação em Agricultura Tropical, Especialização em Cana-de-Açúcar.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 43/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015217/97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização do Curso de Pós-Graduação em Agricultura Tropical, Especialização em Cana-de-Açúcar, que será oferecido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, através da Área de Fitotecnia do Departamento de Agronomia, no período compreendido entre 13 de abril a 03 de dezembro do corrente ano, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas/aula, tendo como Coordenador o Professor FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, cujo objetivo visa oferecer aos profissionais de Agronomia, ligados à pesquisa e à produção de cana-de-açúcar, oportunidade de aperfeiçoamento em nível de Pós-Graduação, de modo a promover a consistente elevação dos níveis de produtividade e a eficiência da lavoura canavieira regional, com o fim de assegurar aos produtos industriais custos mais competitivos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.015217/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 1998.

**PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO**  
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =